



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 6.270/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 900.79/2025

Objeto: Registro de preço para aquisição de utensílios domésticos, destinados às diversas Secretarias do Município de Jacarezinho-PR.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 312.108,78 (Trezentos e doze mil, cento e oito reais e setenta e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 09:00 Horas Do Dia 01/10/2025

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 15/10/2025

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 15/10/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital disponível no site do município <http://jacarezinho.pr.gov.br> ou solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no site www.gov.br/compras, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Jacarezinho, 30 de setembro de 2025.

Ana Paula Formagio
Diretora Departamento Licitações

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico Nº 40/2023

CONTRATO Nº 176/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de rede virtual metropolitana (Intranet) através de Link dedicado para a Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: RODRIGO BORGHI DA SILVA & CIA LTDA

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 16 de fevereiro de 2026

VALOR PRORROGADO: R\$ 89.602,80 (oitenta e nove mil seiscentos e dois reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0710.0412600082.035 3.3.90.40.00 FR- 000 CÓD. REDUZIDO 675

Jacarezinho, PR, 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Vice-Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO E APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade de Licitação 62/2024.

CONTRATO Nº 434/2024.

OBJETO: A locação de imóvel destinado ao atendimento dos alunos da Escola Municipal Sagrado Coração.

CONTRATANTE/LOCATÁRIO: Município de Jacarezinho.

CONTRATADO/LOCADOR: ROSSITO & BUZZETI EMPREENDIMENTOS LTDA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 30 de janeiro de 2026.

VALOR PRORROGADO: R\$ 24.800,00 (Vinte e quatro mil e oitocentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0810.1236500092.047 3.3.90.39.00 FR-3151 CÓD. REDUZIDO 7195

Jacarezinho, PR, 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Vice-Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico nº 16/2025.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 265/2025, 266/2025 e 267/2025.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de tintas e solventes para demarcação viária.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: USIBRAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VIDROS LTDA, CS TINTAS LTDA, PRIMOR

COMÉRCIO DE TINTAS PRODUTOS E SERVIÇOS DE SINALIZACAO LTDA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1210.1545200252.119 3.3.90.30.00 FR-3557 CÓD. REDUZIDO 6878.

Jacarezinho, 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Vice-Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE CONTRATO

REFERÊNCIA e CONTRATOS/ATAS:

ITEM	OBJETO	CONTRATO/ATA	MODALIDADE
1	Merenda Escolar Agricultura Familiar	335-357	Chamada Pública nº 04/2025 Inexigibilidade de Licitação nº 60/2025
2	Distribuição de Pães Frances	88	Pregão Eletrônico 06/2025
3	Distribuição de Gás de Cozinha	86	Pregão Eletrônico 05/2025

FISCAL DO CONTRATO: Sílvia Helena Rocha Garbelini.

Jacarezinho, PR, 29 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Vice-Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 70/2025

Processo 70/2025

DISPENSA 27/2025

OBJETO: Contratação de empresa fornecedora/confeccionadora de cartões de apresentação/visita.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso III, a, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa G DE SOUZA MELO TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob n. 20.295.074/0001-00, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 250,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 26 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 73/2025

Processo 73/2025

DISPENSA 29/2025

OBJETO: Contratação de empresa prestadora dos serviços de gesso.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Dispensa de Licitação, com fundamento no Artigo 75, Inciso III, a, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa ANTONIO ALVES DECORACOES ME, inscrita no CNPJ sob n. 00.873.548/0001-46, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 560,00, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

José Izaías Gomes – “ZOLA”
Presidente

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Diante dos documentos acostados no presente Processo Administrativo nº 6.744/2025, Dispensa de Licitação nº. 70/2025, inclusive pareceres emitidos pela Procuradoria Jurídica Municipal, estando em conformidade com a legalidade exigida para o ato, HOMOLOGO o presente processo, em conformidade com o artigo 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 78.067,44 (setenta e oito mil sessenta e sete reais e quarenta e quatro centavos), para a contratação da empresa TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE, inscrito no CNPJ sob o nº 77.654.135/0001-03, para prestação de serviços de transporte escolar, destinado a atender os estudantes da Escola de Educação Infantil e Ensino fundamental Maria de Nazaré (APAE).

Jacarezinho, 30 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Vice-Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.

A Prefeitura Municipal de Jacarezinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 3838/2025

Dispõe sobre a composição da Equipe Técnica Municipal responsável pela elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jacarezinho – PR e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana – PMMU em conformidade com a Lei Federal nº 12.587/2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana;

CONSIDERANDO a importância da participação dos diversos setores da Administração Pública Municipal e da Sociedade Civil no processo de planejamento e execução das ações de mobilidade urbana;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Equipe Técnica Municipal – ETM responsável pela coordenação, elaboração, acompanhamento e execução do Plano de Mobilidade Urbana do Município de Jacarezinho – PR, composta pelos seguintes membros:

- I. JAILTON APARECIDO DE PAULA – Secretário Municipal Administração;
- II. LUCÉLIO BRAZ DA SILVA – Diretor Ger. de Patrimônio, Rodoviária e Cemitério;
- III. FÚLVIO BOBERG – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano;
- IV. DAVID BUCKO TONETI – Engenheiro Civil;
- V. RAFAEL GUSTAVO LOPES – Secretário Municipal de Planejamento;
- VI. FLAVIO BRAGA FILHO – Diretor Municipal de Planejamento;
- VII. ELIANDRA GONÇALVES – Secretária Municipal de Assistência Social;
- VIII. FERNANDA ALVES DA COSTA – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência;
- IX. MELINA CÂNDIDA CÔCO RAFAGNIN – Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa;
- X. WILLIAN DA SILVA REIS FERREIRA FILHO – Secretário Municipal de Conservação Urbana
- XI. LEANDRO MEDEIROS TEIXEIRA – Diretor Geral de Trânsito Municipal/DEMUTRAM
- XII. VANDERLEI PEREIRA DE SOUZA – Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente
- XIV. ALINE ROBERTA DA SILVA – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes
- XV. JAMES RIOS DE OLIVEIRA SANTOS – Diretor de Cultura
- XVI. TÁLITA DE ALMEIDA VIDAL – Secretária Executiva Conselho Executivo Municipal de Trânsito
- XVII. PEDRO GONZAGA ALVES – Procuradoria Geral do Município.

Art. 2º Compete à Equipe Técnica Municipal:

- I – Coordenar e supervisionar todas as etapas de elaboração do Plano de Mobilidade Urbana;
- II – Promover a integração intersectorial e a participação popular no processo de construção do PMMU;
- III – Acompanhar a execução dos estudos técnicos, diagnósticos e propostas;
- IV – Propor ações e estratégias para a implementação das diretrizes e metas definidas no plano;
- V – Apresentar relatórios parciais e finais ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º A Equipe Técnica poderá convidar especialistas, representantes de entidades públicas ou privadas, instituições acadêmicas e membros da sociedade civil organizada para participar de reuniões ou grupos de trabalho bem como incluir novos membros na composição da Equipe Técnica sempre que necessário ao desenvolvimento dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

DECRETO Nº 10857/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o **Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 01/2025** e o Protocolo Servidor – RH (1Doc),

DECRETA:

Art. 1º. A rescisão dos Contratos de Trabalho Temporário entre o Município de Jacarezinho e a seguinte servidora no cargo de **Professor – Ensino Fundamental**, a contar de 25 de setembro de 2025:

Nome	Matrícula	CTPS	Série
Marlene Silva Migliari	4034-7	74356	015/PR

Art. 2º . Revoga-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício

LEI Nº 4671/2025

(Projeto de Lei do Legislativo 34/2025)

LEI Nº 4.671/2025
de 30 de setembro de 2025

Declara a utilidade pública da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica declarada a utilidade pública municipal da Associação de Voleibol do Norte Pioneiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o número 56.703.922/0001-10, com sede na Avenida Getúlio Vargas, 588, Centro, na cidade de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Art. 2.º Salvo motivo de força maior devidamente comprovado, a entidade referida no Artigo 1.º desta Lei fica obrigada a apresentar, até o último dia útil do mês de abril de cada ano, ao órgão competente da Administração Municipal, através de protocolo, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior.

Art. 3.º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública se a entidade:

- I – deixar de apresentar, por 3 (três) anos consecutivos, o relatório circunstanciado dos serviços prestados à coletividade no ano anterior;
- II – substituir os fins estatutários ou negar-se a prestar serviços neles compreendidos;
- III – alterar a sua denominação e, dentro de 90 (noventa) dias, contados da averbação da alteração no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da Prefeitura Municipal; e
- IV – retribuir, por qualquer forma, os membros de sua diretoria ou conceder lucros, bonificações ou vantagens a dirigentes, mantenedores ou associados.

Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10855/2025

Súmula: "Atualiza a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2025".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no comportamento da

execução orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam devidamente atualizados, nos termos e valores estabelecidos pelos Anexos I e III que acompanham este instrumento, a Programação Financeira e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso, que originalmente foram estabelecidos pelo Decreto Municipal nº. 10.352 de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do referido Decreto Municipal.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício

Página: 1 de 2
30/09/2025 13:38

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR								
Programação Financeira da Receita Mensal								
Setembro/2025								
R\$ 1,00								
Unidade Gestora: CONSOLIDADO								
ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL						Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2025
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez		
RECEITAS CORRENTES (A)	17.831.969,05 26.359.703,66	20.592.705,34 16.925.838,14	23.208.906,45 16.324.994,31	20.369.103,08 18.327.260,06	19.399.145,68 16.342.123,14	17.706.282,65 25.089.301,71	238.477.333,27	238.477.333,27
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.369.079,75 3.883.095,28	3.890.520,44 3.178.621,02	4.007.069,88 2.999.871,89	3.254.482,23 3.462.676,37	3.360.721,98 3.087.612,85	3.193.979,85 4.740.268,46	42.428.000,00	42.428.000,00
Impostos	3.010.795,74 3.470.148,14	3.476.783,48 2.840.590,90	3.580.938,68 2.680.850,81	2.908.384,71 3.094.438,50	3.003.326,37 2.759.261,06	2.854.316,48 4.236.165,13	37.916.000,00	37.916.000,00
Taxas	358.125,21 412.764,10	413.553,56 337.880,28	425.942,32 318.879,68	345.944,12 368.074,63	357.237,17 328.206,23	339.512,81 503.879,89	4.510.000,00	4.510.000,00
Contribuição de Melhoria	158,80 183,04	183,40 149,84	188,88 141,40	153,40 163,24	158,44 145,56	150,56 223,44	2.000,00	2.000,00
Contribuições	143.170,80 165.014,16	165.329,70 135.077,16	170.282,52 127.481,13	138.300,93 147.148,23	142.815,63 131.209,71	135.729,84 201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	143.170,80 165.014,16	165.329,70 135.077,16	170.282,52 127.481,13	138.300,93 147.148,23	142.815,63 131.209,71	135.729,84 201.440,19	1.803.000,00	1.803.000,00
Receita Patrimonial	480.230,38 726.402,42	555.397,53 460.546,76	571.334,49 428.084,70	466.923,01 493.473,06	485.220,09 440.022,00	456.361,50 675.545,26	6.239.541,20	6.239.541,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	5.518,72 6.360,76	6.372,97 5.206,82	6.563,82 4.913,99	5.331,05 5.672,13	5.505,15 5.057,75	5.231,96 7.764,88	69.500,00	69.500,00
Valores Mobiliários	474.076,40 719.309,48	548.290,98 454.740,60	564.015,12 422.605,07	460.978,31 487.148,03	479.081,26 434.382,07	450.527,30 666.886,58	6.162.041,20	6.162.041,20
Exploração de Recursos Naturais	635,26 732,18	733,58 599,34	755,55 565,64	613,65 652,90	633,68 582,18	602,24 893,80	8.000,00	8.000,00
Receita de Serviços	19.930,96 22.971,96	23.016,02 18.804,48	23.705,34 17.747,09	19.253,31 20.484,79	19.881,71 18.265,95	18.895,28 28.043,11	251.000,00	251.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	8.019,91 9.243,66	9.261,47 7.566,78	9.538,74 7.141,34	7.747,41 8.242,84	8.000,21 7.350,00	7.603,28 11.284,36	101.000,00	101.000,00
Outros Serviços	11.911,05 13.728,30	13.754,55 11.237,70	14.166,60 10.605,75	11.505,90 12.241,95	11.881,50 10.915,95	11.292,00 16.758,75	150.000,00	150.000,00
Transferências Correntes	13.702.193,83	15.822.913,40	16.296.926,09	15.576.772,03	15.273.433,89	13.790.052,34		

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Set/2025, 11h e 05m.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

Página: 2 de 2
30/09/2025 13:38

Transferências da União e de suas Entidades	18.802.950,38	13.022.059,86	12.200.607,37	14.082.853,67	12.557.454,21	19.278.875,00	180.407.092,07	180.407.092,07
	6.238.690,25	7.204.266,51	7.420.087,31	8.367.049,59	7.253.232,86	5.964.448,48		
	9.926.141,46	5.966.007,58	5.555.009,06	6.412.006,98	5.717.483,54	8.777.786,38	84.802.190,00	84.802.190,00
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	4.839.102,28	5.588.061,03	5.755.464,58	4.674.589,14	5.402.330,53	5.337.599,86		
	5.852.006,82	4.580.012,38	4.308.798,05	4.973.537,03	4.434.823,01	6.808.577,36	62.554.902,07	62.554.902,07
Transferências de Instituições Privadas	3.970,30	4.584,86	4.722,20	3.835,30	3.960,50	3.764,00		
	4.576,10	3.745,90	3.535,26	4.080,66	3.638,66	5.586,26	50.000,00	50.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.620.431,00	3.028.001,00	3.116.652,00	2.531.298,00	2.613.930,00	2.484.240,00		
	3.020.226,00	2.472.294,00	2.333.265,00	2.693.229,00	2.401.509,00	3.686.925,00	33.000.000,00	33.000.000,00
Outras Receitas Correntes	117.363,33	135.528,25	2.139.588,13	913.371,57	117.072,38	111.263,84		
	2.759.269,46	110.728,86	551.202,13	120.623,94	107.558,42	165.129,69	7.348.700,00	7.348.700,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	19.772,29	22.832,57	23.516,54	19.099,81	19.723,29	18.744,72		
	22.788,97	18.654,59	17.605,57	20.321,63	18.120,47	27.819,55	249.000,00	249.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	56.061,31	64.738,09	2.066.677,45	854.154,45	55.922,26	53.147,68		
	2.688.614,52	52.892,12	496.617,75	57.618,77	51.377,73	78.877,87	6.576.700,00	6.576.700,00
Demais Receitas Correntes	41.529,73	47.957,59	49.394,14	40.117,31	41.426,83	39.371,44		
	47.865,97	39.182,15	36.978,81	42.683,54	38.060,22	58.432,27	523.000,00	523.000,00
DEDUÇÕES (B)	-1.967.387,73	-2.271.884,89	-2.339.944,52	-1.900.467,89	-1.962.506,97	-1.865.137,28		
	-2.267.549,05	-1.856.168,39	-1.751.787,13	-2.022.043,68	-1.803.023,84	-2.768.098,63	-24.776.000,00	-24.776.000,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.962.385,16	2.266.107,96	2.333.994,57	8.219.488,90	2.086.499,43	2.610.309,72		
	3.584.123,51	5.440.106,37	1.747.332,67	2.016.902,08	1.798.439,16	2.761.059,93	36.826.749,46	36.826.749,46
RECEITA TOTAL (A+B+D)	17.826.966,48	20.586.928,41	23.202.956,50	26.688.124,09	19.523.138,14	18.451.455,09		
	27.676.278,12	20.509.776,12	16.320.539,85	18.322.118,46	16.337.538,46	25.082.283,01	250.528.082,73	250.528.082,73

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Set/2025, 11h e 05m.

Página: 1
30/09/2025 13:39

Prefeitura Municipal de Jacarezinho - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Setembro/2025

Unidade Gestora : CONSOLIDADO

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada							Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro			
Despesas Correntes	13.515.997,78 25.304.877,71	20.193.464,10 15.670.781,31	22.245.263,85 14.271.500,86	21.042.267,03 14.294.369,09	21.199.232,32 17.163.882,62	17.902.659,56 15.805.258,72	218.609.554,95	218.609.554,95	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.460.384,89 10.081.900,96	10.079.112,48 6.551.172,27	9.137.688,31 7.606.287,18	8.946.742,89 7.607.343,34	9.566.511,36 9.108.245,66	10.882.070,01 8.397.615,89	104.425.075,24	104.425.075,24	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	47.353,93 88.615,26	82.712,62 67.119,76	84.979,82 65.943,28	82.284,81 70.433,42	92.511,64 85.272,09	76.526,92 78.246,45	922.000,00	922.000,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.008.258,96 15.134.361,49	10.051.639,00 9.052.489,28	13.022.595,72 6.599.270,40	12.013.239,33 6.616.592,33	11.540.209,32 7.970.364,87	6.944.062,63 7.329.396,38	113.262.479,71	113.262.479,71	
Despesas de Capital	3.388.406,49 5.498.787,87	6.815.393,59 5.323.258,20	5.006.612,31 2.892.353,02	14.196.231,18 2.766.086,75	5.116.370,81 3.330.163,76	5.071.355,84 3.063.091,15	62.468.110,97	62.468.110,97	
INVESTIMENTOS	3.136.742,49 470.948,80	6.375.814,59 4.966.548,00	4.554.984,21 2.541.895,22	13.758.925,78 2.391.765,95	4.624.714,61 2.876.982,36	4.664.650,94 2.647.247,75	57.568.110,97	57.568.110,97	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	251.664,00 470.948,80	439.579,00 356.710,20	451.628,10 350.457,80	437.305,40 374.320,80	491.656,20 453.181,40	406.704,90 415.843,40	4.900.000,00	4.900.000,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	102.720,00 180.224,00	179.420,00 145.596,00	184.338,00 143.044,00	178.492,00 152.784,00	200.676,00 184.972,00	-828.998,00 169.732,00	993.000,00	993.000,00	
TOTAL GERAL	17.007.124,27 30.983.889,58	27.188.277,69 21.139.635,51	27.436.214,16 17.306.897,88	35.416.990,21 17.213.239,84	26.516.279,13 20.679.018,38	22.145.017,40 19.038.081,87	282.070.665,92	282.070.665,92	

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, Gabinete do Secretário (A), 30/Set/2025, 11h e 08m.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT - BRY PDDE.
A Prefeitura Municipal de Jacarezinho da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10856/2025

Súmula: Dispõe sobre Inclusão de nova Ação de Governo no Plano Municipal de Saúde, instituído pelo Decreto nº 8453 de 19 de janeiro de 2022, a serem executadas no Exercício Financeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Fica Atualizado no Planejamento do Plano Municipal de Saúde - Anexo I, instituído pelo Decreto nº 8453 de 19 de janeiro de 2022, Objetivos, Diretrizes, Programas, Ações, Metas e Indicadores a serem executados no Exercício Financeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 30 de setembro de 2025.

Antônio Neves Neto
Prefeito em Exercício

Programas, Ações, Metas e Indicadores

PROGRAMA Nº 0014 – ASSISTÊNCIA BÁSICA À SAÚDE -

Diretriz n.º 1 - Fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde.

Diretriz n.º 5 - Qualificar a Gestão em Saúde no SUS.

Diretriz n.º 6 - Gestão do Trabalho e da Educação Permanente em Saúde.

Objetivos: 1) Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso à atenção básica; 2) Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero; 3) Contribuir para a organização da Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil para a garantia do acesso, acolhimento e resolutividade; 4) Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas.

N.º	AÇÕES	METAS	2022	2023	2024	2025
1.413	Ampliação da Unidade Básica de Saúde do Distrito de Marques dos Reis - Orç. Impositivo - Emenda: 48/2024	1,00	X	X	X	80.000,00
	TOTAL		X	X	X	80.000,00

INDICADORES	Unidade	2022	2023	2024	2025
Proporção de parto normal	%	45	46	48	50
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal	%	95	96	97	98
Taxa de atendimento a população pelo Programa Saúde da Família	%	90	92	93	95



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/11/2025.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
TAI2H75	116100T003169601	19/09/2025	54100

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/11/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
BAG9B02	116100T002346938	07/06/2025	54521	R\$ 195,23
GED3A17	116100T000564599	10/05/2025	54521	R\$ 195,23

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 17/11/2025, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJN9801	116100T002346931	07/06/2025	54521	R\$ 195,23
BDB7E37	116100T001029030	17/07/2025	55411	R\$ 195,23
BKT8E41	276290A010000328	26/05/2025	76251	R\$ 293,47
ENY4J71	276290A010000348	29/05/2025	55411	R\$ 195,23
TBD8B34	116100T002346924	07/06/2025	54521	R\$ 195,23





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

TERÇA-FEIRA, 30 DE SETEMBRO DE 2025

ANO: XIV

EDIÇÃO Nº: 3277 - 07 Pag.(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario-oficial
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030
ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 4672/2025

(Projeto de Lei do Executivo 126/2025)

LEI Nº 4.672/2025
de 30 de setembro de 2025

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar nos termos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, Artigo 43, e da Lei Municipal 4.528, de 18 de dezembro de 2024.”

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica aberto, no corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para a dotação abaixo especificada e, consequentemente, alterações no PPA Quadriênio 2022 a 2025 - Lei Municipal 4.077, de 22 de dezembro de 2021, e LDO 2025 - Lei Municipal 4.527, de 18 de dezembro de 2024:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ÓRGÃO	0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	
UNIDADE	0310	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		0310.0413100292.011	
3.3.90.39.00	231	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	176.000,00
3.3.90.40.00	252	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	24.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			200.000,00

Art. 2.º Para dar cobertura ao Crédito aberto no Artigo anterior, ficam indicados os recursos na forma do Artigo 43, § 1.º, inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

- Anulação Parcial/Total das seguintes dotações orçamentárias, constantes do Orçamento vigente:

REDUÇÕES			
ÓRGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200252.117	
3.3.90.30.00	2873	Material de Consumo – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
ÓRGÃO	1400	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECURÁRIA E MEIO AMBIENTE	
UNIDADE	1410	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1410.0412200272.241	
3.3.90.39.00	3151	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	100.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES			200.000,00

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, 30 de setembro de 2025.

Antonio Neves Neto
Prefeito em Exercício